

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.906, DE 22 DE MARÇO DE 1962

Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente F.N.V.", com sede nesta Capital

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente F.N.V.", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 22 de março de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.907, DE 22 DE MARÇO DE 1962

Declara de utilidade pública o "Clube Esportivo Israelita Brasileiro Macabi", com sede nesta Capital

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Clube Esportivo Israelita Brasileiro Macabi", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 22 de março de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Prorrogando:

até o dia 5 de abril próximo futuro, o prazo do Decreto de 7, publicado no "Diário Oficial" de 8-3-1962, pelo qual o Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira foi autorizado a se afastar do cargo, em comissão, de Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura;

até o dia 5 de abril próximo futuro, o prazo do Decreto de 7, publicado no "D.O." de 8-3-62, pelo qual o Dr. Lindolpho Rocha Guimarães, Diretor Técnico (Departamento — Nível D, Referência "85", do Departamento de Zoologia, foi designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, durante o afastamento do titular, Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira.

Departamento de Estatística do Estado

Retificação

A página 4, do Diário Oficial n. 54, de 9-3-62, Onde se lê:
"Atos do Diretor Geral, de 8 do corrente:
Admitindo devidamente autorizado pelo Governador de Estado, Luiz Kuramitsu Ide...
Leia-se:
"...Luiz Kuramitsu Ide.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 19 do corrente

Concedendo, com autorização do Governador, publicada no D. O. de 4-1-62, ao Sr. Francisco Lima de Souza Dias Filho, Diretor, ref. 82, do G-II-PP-QUSP, lotado no Instituto de Eletrotécnica, afastamento, em prorrogação, até 31-12-62, a fim de continuar à disposição da Secretaria da Viação e Obras Públicas, junto às Centrais Elétricas de Urubupungá S/A. (Proc. RUSP. 2.517-62).

De 21 do corrente

Concedendo, nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Dr. Sílvio Silveira Filho, Assistente, em comissão, ref. 53, de t. I., do G-I-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 12 meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios de 18-2-41 a 17-2-46, de 18-2-46 a 17-2-51, de 18-2-51 a 17-2-56 e de 18-2-56 a 17-2-61, sendo a metade para gozo oportuno e a outra metade para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 3.402-51).

APOSTILAS DO REITOR DE 21 DO CORRENTE

Nos títulos dos interessados abaixo mencionados para declarar que, de acordo com a autorização do Governador, a fls. 104 do Processo 6.804-61, a gratificação por aula a que os mesmos se referem passam a ser de Cr\$ 500,00:

no título de 3, publicado a 9-9-59, do Dr. Francisco Ferrioli Filho. (Proc. RUSP. 14.386-59);
a fls. 2 do título de 28-10, publicado a 1-11-55, do Dr. Domingos Abrahão Loménaco. (Proc. RUSP. 14.293-55);

no título de 3, publicado a 5-9-59, da dra. Maria Aparecida de Araújo Arantes. (Proc. RUSP. 14.387-59);

no título de 12, publicado a 14-8-58, do Dr. Adhemar Mario Fiorillo. (Proc. RUSP. 11.285-58);

no título de 25, publicado a 27-2-58, de Da. Célia de Barros Delgallio. (Proc. RUSP. 2.681-58);

no título de 20, publicado a 24-6-58, do Dr. Nagib Haddad. (Proc. RUSP. 8.299-58);

no título de 8, publicado a 10-6-60, do Dr. José Antunes Rodrigues. (Proc. RUSP. 11.118-60).

DESPACHO DO REITOR, DE 21 DO CORRENTE

Dispensando da Nyara Teixeira da convocação para prestação de serviços extraordinários, conforme foi designada de acordo com a publicação feita no D. O. de 5-1-62. (Proc. RUSP. 28.463-61).

CONTRATOS

Devidamente autorizados pelo Governador, conforme

despacho de 9-3-62, exarado a fls. 14 do Proc. RUSP. 2.981-62):

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Sr. Oscar da Costa Rodrigues.

Funções — Técnicas especializadas.

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados a partir de 24-3-62, data seguinte ao término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 24.505,00 — verba 11-100. (Proc. RUSP. 1.936-58);

Contratado — Eng. Mario Mariotto.

Funções — Assistente junto à Disciplina de Arquitetura Naval do Curso de Engenharia Naval, em regime de t. I., de acordo com o Parecer n. 47-62, da CPRTI.

Prazo — Em prorrogação até 31-12-62, contados a partir de 14-3-62, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — mais 100% de t. I., verba 11-100. (Proc. RUSP. 6.282-60);

Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Contratado — Da. Suzanna dos Santos Villaca.

Funções — Assistente Extranumerário junto à Cadeira de Física Geral e Experimental.

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados a partir de 31-5-62, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — verba 100; Proc. RUSP. 4.521-54;

Contratado — Iuda Dawid Goldman Vel Lejzman.

Funções — Assistente Extranumerário junto à Cadeira de Física Geral e Experimental, em estágio de experimentação no regime de t. I., de acordo com o Parecer n. 11-62, da C.P.R.T.I., ficando, a partir da data em que entrar no exercício de suas novas funções, automaticamente rescindido seu atual contrato, levado a efeito conforme publicação no D.O. de 9-3-61.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — mais 100% de t. I., verba 100-115. (Proc. RUSP. 24.724-61).

Contratante — Escola de Enfermagem de São Paulo

Contratado — Da. Evalda Cangado Arantes.

Funções — Auxiliar de Ensino da Cadeira de Fundamentos da Enfermagem.

Prazo — A partir de 1.º de janeiro de 1962 até solução definitiva do assunto tratado no Processo n. 24.057-61.

Salário — Cr\$ 35.600,00 — ref. 46 — verba 23-100. (Proc. RUSP. 4.393-61).

Contratante — Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Contratado — Da. Zelia Barbosa Machado.

Funções — Técnicas especializadas junto à Cadeira de Enfermagem Obstétrica.

Prazo — 365 dias, contados a partir da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — e a partir de abril o abono concedido pelo art. 10, da Lei n. 6.773-62, verba 57-100. (Proc. RUSP. 13.922-61).

Contratante — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Contratado — Sr. Eni Sauata.

Funções — Assistente do Departamento de Morfologia Humana, Funcional e Aplicada — Cadeira n. 2 — em estágio de experimentação no regime de t. I., de acordo com o Parecer n. 62-62, da CPRTI.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 43.950,00 — ref. 53 — mais 100% de t. I., — verba 100-115.

Departamento de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 20 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:
ao Sr. Osvaldo Moraes Proost Rodovalho, extranume-

DECRETO N. 39.908, DE 22 DE MARÇO DE 1962

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Casa de Saúde Stella Maris (Santa Casa de Misericórdia) de Caraguatatuba

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 6.057, de 24 de março de 1961, artigo 46, regulamentado pelo Decreto n. 38.282, de 6 de abril de 1961,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-4644-60, fica doado à Casa de Saúde Stella Maris (Santa Casa de Misericórdia) de Caraguatatuba, entidade registrada no Serviço de Medicina Social do Estado sob n. 342, um veículo usado Ônibus Rural, Chevrolet, motor n. KBM-24.380, registrado no patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social sob n. D.13 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública fica autorizada a expedir, em nome da referida instituição, o certificado de propriedade do veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

rário contratado, prestando Serviços Técnicos Especializados, junto ao Instituto Astronômico e Geofísico, 30 dias de licença. (Proc. RUSP. 8.842-56);

a Da. Antonieta da Costa, Servente, ref. 15, extranumerária mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 20 dias de licença, a partir de 9-3-62. (Proc. RUSP. 16.355-55);

nos termos dos arts. 466, inciso V, 485 e 690 da C.L.F., ao Sr. Victorio Angelo Cobra, Prático de Laboratório ref. 26, de G-III-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 20 dias de licença, em prorrogação. (Proc. RUSP. 4.833-55).

Designando — nos termos dos arts. 95 e parágrafos r 96, parágrafo único da C.L.F., o Sr. Glaucus Almeida Quadros, Tesoureiro Adjunto, ref. 39, do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria para a partir de 20-3-62, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Sr. Leônicio da Costa Galvão, no cargo de Tesoureiro Chefe, (cargo criado pelo Decreto-lei n. 17.114-47), ref. 62, de mesma lotação, enquanto durar o seu impedimento por motivo de férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Inf. 783-62 — D.P.).

De 21 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 690 da C.L.F., 24 da C.L.E., Lei n. 4.649-58;

a Da. Carolina Giassi Scialfa, Auxiliar Técnico, Ref. 26, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 120 dias de licença. (Proc. RUSP. 10.408-58);

a Da. Vera Helena Capaldo Velloso, Escriturário, ref. 22, extranumerário mensalista, do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 120 dias de licença. (Proc. RUSP. 24.488-61);

a Da. Maria Stella Pinto e Silva Amorim, Bibliotecária Auxiliar, ref. 38, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 120 dias de licença (Proc. RUSP. 19.378-61);

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E.:

a Da. Maria Alice Guimarães, Servidora, extranumerário mensalista, da Escola de Enfermagem de São Paulo, 30 dias de licença, a partir de 5-2-62 (Proc. RUSP. 4.396-62);

ao Sr. Adherbal Alonso, Inspetor de Alunos, ref. extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 2 dias de licença (Proc. RUSP. 8.163-61);

a Da. Nadre Maluf, Servicial, extranumerário diário, do Instituto de Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 60 dias de licença, a partir de 12-3-62 (Proc. RUSP. 5.812-60);

ao Sr. José do Prado, Trabalhador, extranumerário diário, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença, a partir de 10-3-62 (Proc. RUSP. 2.008-61);

nos termos dos arts. 466, inciso V, 485 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E.:

a Da. Mary Petroni, Auxiliar Técnico, ref. 28, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 15 dias de licença, a partir de 15-3-62 (Proc. RUSP. 5.277-62);

a Da. Flávia Carrano Torres, Escriturário, ref. extranumerário mensalista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença, a partir de 26-2-62 (Proc. RUSP. 5.779-61).

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR SUBST., DE 21 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos do art. 16 § 1.º da Lei 6.013, de 20 de janeiro de 1961, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a Portaria GR-26, de 5-1961, do Magnífico Reitor aos seguintes servidores:

Adelino Lucas de Oliveira — F. P. C. L., a partir de 27-12-1961, o 4.º quinq.;

Afonso Nicolau Tolentino da Rosa — F. A. U., a partir de 19-6-1961, o 3.º quinq.;

Aleina Ferreira Jorge — RUSP., a partir de 3-12-1961 o 3.º quinq.;

Anair de Lima Monteiro de Bruyn — F. C. E. A., a partir de 18-5-1961, o 2.º quinq.;

Ancioso Ferreira Nunes — F. M., a partir de 8-1961, o 5.º quinq.;